



Prefeitura Municipal de Porto União

DECRETO Nº 912, de 14 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio Jurídico, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

II- TATIANE THONIA DA LUZ, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

III- VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

IV- 1º Suplente: GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

V- 2ª Suplente: ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.





Prefeitura Municipal de Porto União

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pela Servidora Tatiane Thonia da Luz, e terá como membros: Vinícius André Makiak, Graciele Carla Bordignon Rodrigues e Adriana Fatima de Almeida Scalet.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.


Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º Revogam-se o Decreto nº 623, de 14 de janeiro de 2019, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2020.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 208/2020

Porto União, 20 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Entomando-se do plano Anúncio
para analisar o que se pede e
se tem preço. 20/11/2020*

*Diante do plano
fundiário anexado, obriga
o pedido*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, inscrito sob o CNPJ n° 03.887.256/0001-50.

Para prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos previstos na Resolução n° 09/2020 em anexo, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviços.

Obs.: Processo licitatório vigente vence em 31/12/2020.

Valor previsto: R\$ 500.000,00 anual.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Porto União – SC

Prazo previsto: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Segue em anexo:

- Certidão negativa federal;
- Certidão negativa estadual;
- Certidão negativa municipal;
- FGTS;
- Ata nº 002/2020;
- Resolução nº 09/2020.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.

O pedido encontra respaldo legal no art. 24, XXVI da Lei 8.666/1993, assim como pelo deferimento do pedido.
20/11/2020

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496


Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 004
Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**
CNPJ: **03.887.256/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:49 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **5D24.8E84.E37F.E6AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**
CNPJ/CPF: **03.887.256/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140130491341
Data de emissão: 22/10/2020 14:40:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/11/2020 10:31:26



Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INICIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
14061/2020	18/11/2020	17/05/2021	01/01/2001		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	03.887.256/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
3844	8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: JOAO DA CRUZ KREILING, 1056	
Bairro: CENTRO	CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2014061N8623D39

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt , 10



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.887.256/0001-50
Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO CONTESTADO
Endereço: RUA JOAO DA CRUZ KREILING 1056 / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2020 a 10/12/2020

Certificação Número: 2020111101514726227728

Informação obtida em 18/11/2020 10:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



1 **ATA Nº 002/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PREFEITOS**
2 **MUNICIPAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO**
3 **CONTESTADO - CISAMURC.**

4 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 9h, reuniram-se
5 virtualmente, através do aplicativo Zoom, os membros do colegiado de prefeitos
6 municipais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado –
7 CISAMURC, para reunião extraordinária a fim de decidirem e redefinir sua
8 representatividade, conforme dispõe Estatuto do Consórcio em seu art 6º V- Aos
9 demais membros da Diretoria, competem **substituir os titulares e apoiar para o apoio**
10 **adequado do CISAMURC**, diante dos atuais acontecimentos que envolvem o atual
11 Presidente deste Consórcio, Sr. Orildo Antonio Severgnini Prefeito de Major Vieira, e
12 sem entrar no mérito da questão. Estiveram presentes à reunião os prefeitos dos
13 Municípios de Canoinhas e Irineópolis, Secretário Executivo da AMPLANORTE (Mafra) e
14 o gerente administrativo CISAMURC. O Sr. Luiz Cesar Batista, que deu encaminhamento
15 a ordem do dia enviada previamente via grupo do colegiado de prefeitos no aplicativo
16 WhatsApp: **Recomposição da Diretoria Executiva do CISAMURC**: Na ocasião da
17 vacância do cargo do presidente, devido a impossibilidade do titular permanecer no
18 referido cargo e conforme preconiza o Protocolo de Intenções do CISAMURC, assume a
19 presidência o 1º vice – Sr **Gilberto dos Passos, prefeito municipal de Canoinhas**, a partir
20 desta data, podendo permanecer no cargo até o final do presente exercício.

21 Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Cesar Batista, Gerente Administrativo do
22 CISAMURC lavrei a presente ata.

23 Canoinhas, SC, 14 de agosto 2020.

24
25
26

LUIZ CESAR
BATISTA:4590640197
2

Assinado de forma digital por LUIZ
CESAR BATISTA:4590640197
Data: 2020.08.14 11:33:00 -03'00'

Luiz Cesar Batista
Gerente Administrativo



CISAMURC**ATA Nº 02/2020 REUNIAO EXTRAORDINARIA CISAMURC**

Publicação Nº 2605223

ATA Nº 002/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PREFEITOS MUNICIPAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO - CISAMURC.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 9h, reuniram-se virtualmente, através do aplicativo Zoom, os membros do colegiado de prefeitos municipais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC para reunião extraordinária a fim de decidirem e redefinir sua representatividade, conforme dispõe Estatuto do Consórcio em seu art 6º V- Aos demais membros da Diretoria, competem substituir os titulares e apoiar para o apoio adequado do CISAMURC, diante dos atuais acontecimentos que envolvem o atual Presidente deste Consórcio, Sr. Orildo Antonio Severgnini Prefeito de Major Vieira, e sem entrar no mérito da questão. Estiveram presentes à reunião os prefeitos dos Municípios de Canoinhas e Irineópolis, Secretário Executivo da AMPLANORTE (Mafra) e o gerente administrativo CISAMURC. O Sr. Luiz Cesar Batista, que deu encaminhamento a ordem do dia enviada previamente via grupo do colegiado de prefeitos no aplicativo WhatsApp: Recomposição da Diretoria Executiva do CISAMURC: Na ocasião da vacância do cargo do presidente, devido a impossibilidade do titular permanecer no referido cargo e conforme preconiza o Protocolo de Intenções do CISAMURC, assume a presidência o 1ºvice – Sr Gilberto dos Passos, prefeito municipal de Canoinhas, a partir desta data, podendo permanecer no cargo até o final do presente exercício.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Cesar Batista, Gerente Administrativo do CISAMURC lavrei a presente ata.
Canoinhas, SC, 14 de agosto 2020.

Luiz Cesar Batista
Gerente Administrativo



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 09/2020.

Atualiza a listagem de procedimentos e consultas médicas, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, Sr. GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções do CISAMURC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução nos seguintes termos:

Considerando resolução nº 09/2020 CIR Planalto Norte, aprovou procedimentos de fisioterapia a ser adicionados ao rol do CISAMURC, assim como os respectivos valores;

Considerando que o CISAMURC tem por objetivo assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população dos municípios consorciados, diante da elevada demanda apresentada ao sistema único de saúde;

Considerando que os municípios consorciados são entidades mantenedoras das despesas decorrentes do referido Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado e a necessidade de atualizar o rol dos procedimentos realizados através deste consórcio e seus respectivos valores, resolve:

Art. 1º - Atualizar a listagem de procedimentos e consultas médicas conforme anexo I da presente resolução, conforme valores especificados na presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 25 de agosto de 2020.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Data: 2020.08.27 10:18:27 -03'00'

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito Municipal de Canoinhas
Presidente do CISAMURC



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANEXO I

Edital de Chamamento Público nº 01/2016 - CISAMURC

ANEXO IV Relação de Códigos por Procedimentos

ANÁLISES CLÍNICAS		
A FRESCO, EXAME	0202080145	
		2,67
ÁCIDO 5-HIDROXI-IDOL-ACÉTICO	0202060071	43,75
ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO)	0202050084	22,41
ÁCIDO FENILPIRÚVICO, DOSAGEM	9018662	16,01
ÁCIDO FÓLICO (FOLATO)	0202010406	26,68
ÁCIDO ÚRICO	0202010120	2,24
ÁCIDO VANIL MANDÉLICO (VMA)	0202010139	24,54
ÁCIDO VALPROICO	0202070050	42,68
ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	0202060080	51,54
ALDOLASE	0202010147	7,47
ALDOSTERONA	0202060098	30,68
ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM	0202010155	19,21
ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0202010163	16,01
ALFA-2-MACROGLOBULINA	0202010171	22,41
ALFA-FETO-PROTEÍNA	0202030091	36,81
AMILASE	0202010180	2,24
ANAERÓBIAS, CULTURA PARA BACTÉRIAS	0202080129	12,27
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN		
	0202050017	11,00
	0202060110	39,27
ANDROSTENEDIONA		
	0202080013	12,27
ANTIBIOGRAMA (TESTE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS E		
	0202080013	12,27
ANTIBIOGRAMA P/ BACILOS ÁLCOOL-RESISTENTES - DROGA		
	0202030253	23,47
ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG		
	0202030261	23,47
ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgM		
	9018603	23,47
ANTICENTRÔMERO		
	0202020169	30,94
ANTICOAGULANTE LÚPICO (INIBOR LÚPICO)		
	9018565	41,61
ANTICORPOS ANTIENDOMISIO		
	0202030270	16,01
ANTI-DNA, IFI OU HA		



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANTIESCLERODERMA (SCL 70) - IMUNODIFUSÃO (Idi) DUP	0202030458	32,01
ANTI GLIADINA (GLÚTEN), ELISA - IgG e IgA (CADA)	0202030490	32,01
ANTI-JO1, ELISA	9018743	23,47
ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSÃO (Idi) DUPLA	9018735	22,41
ANTI-LKM-1, IFI PARA	9018751	24,54
ANTIMICROSSOMAL (TIREÓIDEANO)	0202030555	26,68
ANTIMITOCONDRIA, IFI	0202030563	26,68
ANTIMÚSCULO CARDÍACO, IFI	9018794	21,34
ANTIMÚSCULO ESTRIADO, IFI	0202030571	24,54
ANTIMÚSCULO LISO, IFI	0202030580	25,61
ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) I.F.	0202120066	30,94
ANTIPARIETAL, IFI	0202030601	29,88
ANTI-CCP	0202030946	92,19
ANTI-RNP IMUNODIFUSÃO (Idi) DUPLA	9018700	24,54
ANTI-RNP, ELISA	0202030326	22,41
ANTI-Ro/SSA - IMUNODIFUSÃO (Idi) DUPLA	9018786	22,41
ANTI-Ro/SSA, ELISA	9018778	22,41
ANTI-Sm	0202030342	21,34
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	901172	90,69
ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	901202	85,36
ANTITIREOGLOBULINA	9018816	34,14
APOLIPOPROTEÍNA A OU B, LIPOPROTEÍNA A (Lp a) E OU	9018824	16,01
ASLO-HEMÓLISE OU LÁTEX	9018808	4,91
B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA	9018832	3,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂM	9018867	3,20
BETA-2-MICROGLOBULINA	0202030113	24,54
BILIRRUBINAS TOTAL DIRETA E INDIRETA	9018859	2,40
BLASTOMICOSE, RFC, Idi, DUPLA OU CIE (CADA)	9018891	21,34
BRUCELA, Pesquisa	9019111	5,34
C1q, IDiR	9019170	88,56
CA 50	9014870	50,15



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

CISAMURC		
CA-125	9014888	
CA-15-3	9014896	61,35
CA-19/9	9014900	61,35
CA-242	9015205	46,63
CA-72 4	9015213	50,15
CÁLCIO	0202010210	61,35
CÁLCIO IÔNICO	0202010228	2,24
CALCITONINA	0202060128	3,73
CÁLCULOS URINÁRIOS, EXAME QUALITATIVO	0202050130	55,22
CANDIDÍASE, RFC, Idi DUPLA OU CIE (CADA)	9015019	3,20
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	0202010023	12,80
CARBAMAZEPINA	0202070158	9,07
CARBOXIHEMOGLOBINA (PARA MONÓXIDO DE CARBONO DICL)	0202070166	39,48
CARIÓTIPO	0202100014	10,67
CARIOTIPO BANDA G CARIOTIPAGEM	902985	388,00
CATECOLAMINAS LIVRES URINÁRIAS	9015116	494,00
CAXUMBA, ELISA (IgG IgM)	9014918	24,54
CEA-ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	0202030962	64,02
CÉLULAS LE	0202020410	46,63
CHAGAS, HA	9014926	12,80
CHAGAS, IFI - IgG	9014934	16,01
CHAGAS, RFC (MACHADO GUERREIRO)	9014942	16,01
CHLAMYDIA - IFI - (IgG e IgM), CADA	9014950	16,01
CHLAMYDIA, CULTURA, ELISA OU IFD (CADA)	9014969	34,14
CHUMBO	0202070174	32,01
CISTICERCOSE - HA	0202030415	19,63
CISTICERCOSE, ELISA	9014977	16,01
CISTINÚRIA, PESQUISA	9014985	16,01
CITOMEGALOVÍRUS - IgG - IFI ou IgM	9014993	3,20
CLEARANCE DE CREATININA	9015000	26,68
CLEARANCE DE URÉIA	9015027	8,54
		8,54



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

COAGULOGRAMA, (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO D	9015035	16,01
COBRE	9015043	26,68
COLESTEROL (HDL)	0202010279	4,80
COLESTEROL FRAÇÕES (LDL, HDL, VLDL) INCLUI TRIGLIC	9015051	37,35
COLESTEROL TOTAL	0202010295	2,24
COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS)	0202010309	10,67
COMPLEMENTO C2	9015060	16,01
COMPLEMENTO C3, IDIR	0202030121	16,01
COMPLEMENTO C4, IDIR	0202030130	16,01
COMPLEMENTO CH-50, DOSAGEM	0202030067	16,01
COOMBS DIRETO	9015078	3,20
COOMBS INDIRETO - INCLUI O QUANTITATIVO	9015086	5,34
COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	0202040038	16,01
COPROPORFIRINAS (PARA CHUMBO INORGÂNICO)	9015108	16,01
CORTISOL	0202060136	36,81
CORTISOL LIVRE	9015124	19,21
CREATINA	9015132	2,24
CREATININA	0202010317	2,24
CREATINO FOSFOQUINASE	0202010325	8,00
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	0202010333	24,54
CRESCIMENTO, HORMÔNIO	0202060225	26,68
CULTURA GERAL - COMPREENDENDO CITO-PARASITOLÓGICO	9015140	12,27
CULTURA PARA MYCROBACTERIUM	9015159	16,01
CULTURA, FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP OU YERSÍNIA E	9015167	12,27
CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLA E ESC. COLI E	9015175	12,27
CULTURA, FUNGOS (MICOSSES SUPERFICIAIS)	0202080137	16,01
CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA	9015183	35,74
CULTURA, URINA, CONTAGEM DE COLÔNIAS, (TSA/QUANDO	9015191	12,27
CURVA GLICÊMICA (4 DOSAGENS) VIA ORAL OU ENDOVENOS	0202010066	29,88
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	9015248	26,14
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHT)	9015256	22,41



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

DEHIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	9015264	26,68
DEHIDROXI 1,25 - VITAMINA D	9015272	73,94
DETECÇÃO GENÉTICA DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	902926	250,00
DESIDROGENASE LÁTICA	0202010368	6,40
DEZESSETE (17) CETOGÊNICOS (17-CGS)	9015280	13,87
DEZESSETE (17) CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CTS)	0202060055	13,87
DEZESSETE (17)ALFA-OH-PROGESTERONA (HIDROXIPROGEST	9015299	39,48
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0202030164	19,34
DOSAGEM COCAINA	902667	29,88
DOSAGEM MACONHA	902675	29,88
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0202030164	19,34
DOSAGEM DE ZINCO	0202070352	15,65
ELETOFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	0202010716	21,34
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO	9015310	3,20
ERITROPOIETINA	9015329	80,03
ERROS INATOS DO METABOLISMO (PESQUISA DE AMINOACID	9015337	45,00
ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇÃO	9015345	16,01
ESTRADIOL	0202060160	24,54
ESTRIOL	0202060179	24,54
ESTRIOL URINÁRIO	9015353	25,61
ESTROGÊNIOS TOTAIS (FENOLESTERÓIDES)	9015361	73,62
ESTROGÊNIOS TOTAIS E FRAÇÕES (URINA)	9015370	73,62
ESTRONA	0202060187	24,54
ETANOL	9015388	22,41
FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	0202030075	4,91
FATOR V, DOSAGEM	0202020207	256,08
FATOR VIII, DOSAGEM	0202020223	22,41
FENILALANINA, DOSAGEM	9015396	22,41
FENILCETONÚRIA, PESQUISA	9015400	19,21
FENITOÍNA	9015418	36,28
FENOBARBITAL	9015426	36,28



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

FERRITINA	9015434	29,88
FERRO SÉRICO	9015442	2,88
FIBRINOGENIO, DOSAGEM	9015450	17,07
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH)	9015469	15,90
FOSFATASE ÁCIDA FRAÇÃO PROSTÁTICA	0202010449	12,80
FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	9015477	7,47
FOSFATASE ALCALINA	0202010422	2,88
FOSFATASE ALCALINA COM FRAÇÃO OSSEA	9015485	106,70
FÓSFORO	9015493	2,24
FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	0202080137	16,01
GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ACIDO	902900	150,00
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	9015515	3,20
GASTRINA	9015523	24,54
GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE	9015531	19,21
GLICOSE	9015540	2,24
GLICOSE-6-FOSFATO DEHIDROGENASE (GGFD)	0202010481	22,41
GONADOTROPINA CORIÔNICA - HEMAGLUTINAÇÃO OU LÁTEX	9015558	10,40
GONADOTROPINA CORIÔNICA (BHCG), RIE, EIE, Quantitativo	0202060217	32,01
GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAN III)	0202040070	3,20
GRUPO ABO, CLASSIFICAÇÃO REVERSA	9015566	4,80
HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM (CADA)	0202080218	32,01
HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	9015574	4,27
HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	9015582	16,01
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0202020444	19,21
HEMOGRAMA COMPLETO (ERITROGRAMA + AVALIAÇÃO DE PLA	9015590	4,80
HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS)	9015604	1,60
HEPATITE A - HAV - IgG, ELISA	0202030806	24,54
HEPATITE A - HAV - IgM, ELISA	9015612	24,54
HEPATITE B - HBcAc - IgG (ANTI-CORE IgG OU ACOREG)	9015620	28,81
HEPATITE B - HBcAc - IgM (ANTI-CORE IgM OU ACOREM)	9015639	18,14
HEPATITE B - HBcAc (ANTI HBe)	0202030644	24,54



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

HEPATITE B - HBeAg (ANTÍGENO "e")	0202030989	24,54
HEPATITE B - HBsAc (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE),	9015647	24,54
HEPATITE B - HBsAg (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) ELISA	0202030970	18,14
HEPATITE C - ANTI-HCV, ELISA	0202030679	49,08
HERPES SIMPLES - IgG, ELISA	0202030822	20,27
HERPES SIMPLES - IgM, ELISA	0202030854	29,45
HERPES ZOSTER - IgG, ELISA	0202030938	29,45
HERPES ZOSTER - IgM, ELISA	0202030849	29,45
HIV1 OU HIV2, ELISA, PESQUISA DE ANTICORPOS	0202030300	49,08
HLA	9015655	69,14
HOMOCISTEÍNA, DOSAGEM DA URINA	0202050262	24,54
HORMÔNIO ANTIDIURÉTICO (VASOPRESSINA)	9015663	201,66
HPV (VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO	9015671	117,37
IgE, TOTAL	9015680	21,34
IGF BP3 (PROTEÍNA LOGADORA DOS FATORES DE CRESCIM"50"0"0"0"0	9015698	56,02
IgG, IDiR	9015710	21,34
IgM, IDiR	9015701	21,34
INSULINA	0202060268	23,47
LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	9015728	23,47
LEPRA (HANSEN), PESQUISA DE (POR MATERIAL)	9015736	7,47
LEPTOSPIROSE - IFI OU ELISA - IgM	9015744	22,41
LEUCÓCITOS FECAIS, PESQUISA	0202040097	3,20
LEVEDURAS, PESQUISA	9015752	3,20
LIPASE	0202010554	2,40
LIPÍDIOS TOTAIS	9015760	3,20
LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS, HDL-COLE	9015779	26,68
LISTERIOSE - AGLUTINAÇÃO, POR ANTÍGENO	9015787	16,01
LÍTIO	0202070255	10,67
LUTEINIZANTE HORMÔNIO (LH)	9015795	15,95
MAGNÉSIO	0202010562	2,40
METANEFRIAS URINÁRIAS, DOSAGEM	9015809	



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

		20,27
METANOL	9015817	
MICROALBUMINÚRIA (RIE, TURBID, NEFELOMETRIA)	9015825	22,41
MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - PCR	9015833	24,54
MONONUCLEOSE - MONOTESTE	9015841	128,04
MONONUCLEOSE, PAUL-BUNNELL DAVIDSOHN	9015850	10,67
MUCO-NASAL, PESQUISA DE EOSINÓFILOS E MASTÓCITOS	9015868	10,67
MUCOPROTEÍNAS	9015876	7,47
OXCARBAZEPINA, DOSAGEM	9015884	2,40
OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL, PESQUISA	9015892	68,29
PARASITOLÓGICO, MÍNIMO 3 MÉTODOS	9015906	5,34
PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA)	9015914	3,20
PEPTÍDIO C	9015922	49,08
		29,88
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA	0202030512	100,00
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	9015930	
		5,34
PLAQUETAS, CONTAGEM	9015949	
		4,27
POTÁSSIO	0202010600	3,73
PROGESTERONA PLASMÁTICA	0202060292	25,61
PROLACTINA	0202060306	20,86
PROTEÍNA C (Antigênica e Funcional)	9019294	448,14
PROTEINA C FUNCIONAL	9015957	106,70
PROTEÍNA C REATIVA, Ultrassensível	0202030202	25,61
PROTEÍNA C REATIVA, TURBID. OU NEFELOMÉTRICA	0202030083	16,01
PROTEÍNA S (Antigênica e Funcional)	9019090	512,16
PROTEINA S FUNCIONAL	9015965	213,40
PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	0202010619	2,40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	0202010627	
		9,30
PROVA DO LAÇO	9015973	1,60
PROVAS DE FUNÇÃO TIREOIDEANA (T3, T4, ÍNDICES E TS	9015981	52,76
PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	9015990	36,81
PSA LIVRE (INCLUI O PSA TOTAL)	9016007	49,08
RETICULÓCITOS, CONTAGEM	9016015	2,67
RETRAÇÃO DO COÁGULO, TESTE	9014624	1,60
ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	9014632	21,34
RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG, ELISA	0202030814	26,68
RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM, ELISA	0202030920	26,68
SANGUE OCULTO, PESQUISA	9014640	2,13
SARAMPO, ANTICORPOS IgG OU IgM ANTIVÍRUS DO (CADA)	0202030695	25,61

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 019
Comissão de Licitação

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIOS SEXUAL)	9014659	53,74
SÍFILIS - FTA-Abs-IgG	0202031128	34,14
SÍFILIS - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO, OU OUTRO C	0202031110	4,27
SÓDIO	0202010635	3,73
SOMATOMEDINA C	0202060322	49,08
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0202040151	3,20
T3 (TRIIODOTIRONINA)	0202060390	15,95
T3 LIVRE	9014667	20,86
T3 REVERSO	0202060039	47,85
T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	0202060373	15,95
T4L (TIROXINA LIVRE)	9014675	20,86
TBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA)	9014683	53,74
TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)	0202020070	1,60
TEMPO DE PROTROMBINA	0202020142	2,40
TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	0202020096	3,20
TEMPO DE TROMBINA	0202020126	2,40
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	0202020134	5,34
TESTOSTERONA LIVRE	0202060357	36,81
TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	25,61
TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	0202060365	34,14
TOXOPLASMOSE - RFC, HA	9014691	22,41
TOXOPLASMOSE -IFI-IgG e IgM (CADA)	9014705	22,41
TOXOPLASMOSE AVIDEZ	9900012	46,20
TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	9014713	53,74
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPART	0202010643	2,24
TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANIN	0202010651	2,24
TRANSFERRINA	0202010660	16,01
TRIGLICERÍDEOS	0202010678	3,20
TSH (TIREOESTIMULANTE HORMÔNIO), TSH NEONATAL	0202110087	20,86
URÉIA	0202010694	2,24
VARICELA, IgG, ELISA OU IF	9014721	54,42
VARICELA, IgM, ELISA OU IF	9014730	54,42
VITAMINA A, DOSAGEM	9014748	76,82
VITAMINA B-12, DOSAGEM	0202010708	24,54
WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	0202031012	10,67
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	0202030296	204,86
WIDAL, REAÇÃO DE	9014756	8,54



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANATOMIA PATOLÓGICA		
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO P/ CONGELAMENTO /PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) – PEÇA CIRÚRGICA	0203020030	26,89
EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 coletas)	0203010027	12,80
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0203010019	13,44
CITOLOGIA DE LÍQUIDOS	9014764	19,21
ANESTESIA		
ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS ULTRASSONOGRÁFICOS	9014772	85,36
ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS TOMOGRAFIAS	9018670	128,04
ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS RESSONANCIA MAGNETICA	9018697	128,04
AUDIOLOGIA		
AUDIOMETRIA TONAL VIA AÉREA E ÓSSEA C/TESTE DISCRIMINAÇÃO	901377	18,67
AUDIOMETRIA TONAL VIA AÉREA E ÓSSEA	901385	16,01
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	901393	10,67
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUER TÉCNICA)	9017461	26,68
TESTE DE PROCESSAMENTO AUDITIVO (BAT.COMPLETA)	901407	64,02
INSTÂNCIA ACÚSTICA	901415	18,67
TESTES SUPRALIMINARES: TONE DECAY/FOWLOER/SISI/TDT REGER (UNID.)	0211070335	6,40
TESTES VESTIBULARES C/PROVA CALÓRICA C/ELETRONISTAGMOGRAFIA)	9014551	42,68
TESTES VESTIBULARES C/VECTO-ELETRONISTAGMOGRAFIA)	9014560	85,36
REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (SESSÃO)	9014578	16,01
PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	9014586	80,03
OTOEMIÇÃO	9014594	26,68
INDICAÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL	9014608	21,34
AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	0211070033	21,34
GANHO DE INSERÇÃO	9014616	21,34
BIÓPSIAS		
BIÓPSIAS DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	201010526	32,01
BIÓPSIA DE PÁLPEBRA (DERMATOLOGIA)	201010356	32,01
BIÓPSIAS DE PELE E PARTES MOLES	201010372	



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR (DERMATOLOGIA)	201010364	32,01
BIÓPSIA PUNÇÃO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE (DERMATOLOGIA)	0201010020	32,01
BIÓPSIA GUIADA POR RX, US, TC	9018654	32,01
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	0201010410	261,20
BIÓPSIA (ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA)	9015230	98,57
		20,00

CARDIOLOGIA

ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	0211020036	30,03
ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	02.05.01.002-4	262,85
ECOCARDIOGRAFIA ESTRESSE	02.05.01.001-6	257,55
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	02.05.01.003-2	121,70
ECOCARDIO COM DOPPLER	0205010032	194,75
ECO DOPPLER VERTEBRAL OU VASCULAR PERIFÉRICO	9018689	117,67
ECO DOPPLER CARÓTIDAS COM MAPEAMENTO	9018921	194,75
DOPPLER COLORIDO VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	901334	162,29
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (24HS)	901342	125,45
SISTEMA HOLTER	901350	117,67
TESTE ERGOMÉTRICO	0211020060	117,18
TILT-TESTE	11.11.02.001-1	353,65

CINTILOGRAFIA

ABSORÇÃO DE GORDURAS	031020011	107,15
ABSORÇÃO DE VITAMINAS B12 (TESTE DE SCHILING)	031050018	476,55
ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	031010016	96,51
ASPIRAÇÃO PULMONAR	031090010	125,83
CINTILOGRAFIA CEREBRAL	031070019	101,03
CINTILOGRAFIA CORPO INTEIRO COM GÁLIO 67	031080014	334,79
CINTILOGRAFIA DA GLANDULA LACRIMAL-DACRIOCISTOGRAFIA	03210102	57,93
CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO	031030017	61,32
CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES	031060013	118,04
CINTILOGRAFIA DAS GLÂNDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	031020020	69,43
CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GÁLIO 67	03207207	

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 022
 Comissão de Licitação

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

		220,47
CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	031080049	
		255,89
CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	031030076	
		286,56
CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GÁLIO 67	03207206	
		220,47
CINTILOGRAFIA DE RIM COM GÁLIO 67	03207208	
		220,47
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	031020038	
		124,15
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	031020046	
		178,16
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE	031010024	
		134,41
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - ESTRESS	03201301	
		358,52
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO	031010040	
		290,45
CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RETICULOENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	031050026	
		103,74
CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL) COM OU SEM FLUXO SANGUINEO	03205103	
		143,61
CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DO FLUXO VENOSO	03201204	
		125,29
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)	03203106	
		196,61
CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	031090028	
		96,52
CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	031090036	
		121,42
CINTILOGRAFIA RENAL (QUANTITATIVA OU QUALITATIVA)	031040012	
		123,92
CINTILOGRAFIA SEGMENTO OSSEO COM GÁLIO 67	03207209	
		220,47
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS -ESFORÇO	031010067	
		182,21
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DAS CÂMARAS CARDÍACAS - REPOUSO	031010059	
		148,67
CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAL)	031040047	
		92,60
CISTERNOCINTILOGRAFIA	031070027	
		195,36
CISTOGRAFIA DIRETA	031040020	
		119,98
CISTOGRAFIA INDIRETA	031040039	
		120,23
DEMONSTRAÇÃO DO SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO	031050077	
		66,14
DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA P/ COLUNA LOMBA	031110070	
		60,97
DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR	031040063	
		39,93
DETERMINAÇÃO DA VOLEMIA	031050034	
		55,85
DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DAS HEMÁCIAS	031050069	
		53,70
DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL	031040055	
		39,93
DETERMINAÇÃO DO VOLUME ERITROCITÁRIO	031050050	
		53,70
DETERMINAÇÃO DO VOLUME PLASMÁTICO	031050042	
		55,85
DIVERTÍCULO DE MECKEL	031020054	
		98,45
ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS	031070043	
		139,46
ESTUDO DO "SHUNT" DE LEE VEEN	03210101	
		107,40
ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO	031070035	
		173,33
ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO	031040080	
		140,72
ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS)	031020062	
		132,24
ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDOS)	031020070	
		132,24

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 023
Comissão de Licitação

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	031020089	140,98
FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	031070078	80,16
FLUXO SANGUÍNEO DAS EXTREMIDADES	031010075	82,60
FLUXO SANGUÍNEO HEPÁTICO (QUALITATIVO OU QUANTITATIVO)	031020100	99,90
HEMORRAGIAS ATIVAS	031010083	125,29
HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	031010091	262,00
IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAIS)	031110037	1.089,98
LINFCINTILOGRAFIA	031080022	136,63
MIELOCINTILOGRAFIA	031070051	139,46
PERDAS PROTÉICAS	031020119	65,64
PERFUSÃO CEREBRAL	031070086	319,73
QUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR COM GÁLIO-67	031080030	220,47
QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA	0320106	103,29
QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO	031010113	116,86
REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	031020097	132,24
RENOGRAMA	031040098	89,75
TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE COM TSH	031030041	65,91
TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3	031030050	60,83
TESTE DO PERCLORATO	031030068	53,40
TRATAMENTO DA DOR OSSEA COM SAMARIO - POR PACIENTE	03211201	475,97
TRATAMENTO DA POLICITEMIA VERA	031100040	125,46
TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (GRAVES)	031100015	199,65
TRATAMENTO HIPERTIROIDISMO (PLUMMER)	031100023	321,80
VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	031010121	91,39
VENTRICULOCINTILOGRAFIA	031070060	139,46

CIRURGIAS AMBULATORIAIS

CANTOPLASTIA UNGUEAL (PÉ)	054120101	74,69
CANTOPLASTIA UNGUEAL (MÃO)	054080126	74,69
DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO (POR U.T)	054010101	160,05
ELETROCOAGULAÇÃO LESÕES PELE E MUCOSAS (Grupos de até 5 lesões)	042030072	85,36
EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z	042030129	160,05
EXCISÃO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA	042030110	74,69
EXCISAO E SUTURA DE LABIO OU ORELHA - EM CUNHA	042030099	160,05
EXCISÃO E SUTURA DE HEMANGIOMA, LINFANGIOMA (5 LESÕES)	042030102	160,05
EXÉRESE DE CALO	054010195	74,69
EXÉRESE DE CISTO SEBACEO	054010179	160,05
EXÉRESE DE LIPOMAS	054010187	160,05
EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS (ATÉ 5 LESÕES)	054010098	160,05
EXÉRESE UNGUEAL	054120012	74,69
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO	054010217	74,69
INFILTRAÇÃO INTRALESIONAL (POR SESSÃO)	054010284	64,02
CRIOCIRURGIA E CRIOTERAPIA	9019189	64,02
PLASTICA UNGUEAL	054080010	24,54
SUTURA DE FERIMENTO DE PEQUENAS DIMENSÕES	054010233	85,36



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50**CIRURGIAS - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL/HOSPITALAR**

ABCESSO FARÍNGEO - QUALQUER ÁREA	0404010059	116,52
ADENO-AMIGDALECTOMIA	0404010024	491,03
ADENOIDECTOMIA	0404010016	327,36
AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	9016180	327,36
AMIGDALECTOMIA LINGUAL	9016198	360,65
BIÓPSIA DE PELE E MUCOSA	9016201	76,29
BIÓPSIA DE TUMOR DE CAVUM, BOCA OU OROFARINGE	9016210	116,52
BIÓPSIA DE TUMOR DE HIPOFARINGE	9016228	116,52
CANTOPLASTIA UNGUEAL MAO	9016031	29,45
CANTOPLASTIA UNGUEAL PE	9016023	29,45
CAUTERIZAÇÃO (Grupo de 5 Lesões)	9016244	81,84
CRIOCIRURGIA E CRIOTERAPIA COM NITROGENIO LIQ GRUPO DE CINCO LESOES	9019189	64,02
ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA	9016252	116,52
CURETAGEM E ELETROCOAGULAÇÃO DE CA DE PELE	9016260	94,96
CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE (POR GRUPO DE	9016279	69,36
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES DE PELE E MUCOSAS – Grupos de até 5 lesões	9016287	81,84
EXCISÃO E SUTURA COM PLÁSTICA EM Z	9016295	130,39
EXCISAO E SATURA DE HEMANGIOMA LINFANGIOMA CINCO LESOES	9016082	61,35
EXCISÃO E SUTURA DE LESÕES COM ROTAÇÃO DE RETALHOS	9016309	242,88
EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE CA DE PELE E MUCOSAS	9016317	116,52
EXCISÃO E SUTURA SIMPLES DE LESÕES DE PELE E MUCOS	9016325	116,52
EXCISÃO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA PELA DOBRA UNGUEA	9016333	76,29
EXCISAO SUTURA DE UNHA ENCRAVADA	9016066	36,81
EXÉRESE DE LESÃO COM ENXERTIA	9016341	174,77
EXÉRESE DE UNHA	9016350	76,29
EXERERE DE CALO	9016090	74,69
EXERERE DE CISTO SEBACEO	9016104	36,81
EXERERE DE LIPOMAS	9016112	160,05
EXERERE DE TUMOR DE PELE E MUCOSAS ATE CINCO LESOES	9016120	61,35
EXERERE UNGUEAL	9016139	74,69
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO	9016147	24,54
INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍ	9016368	76,29
INCISÃO E DRENAGEM DE FLEGMÃO	9016376	94,96
INFILTRACAO INTRALESIONAL POR SESSAO	9016155	19,63
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	0401010112	81,84
SANGRIA TERAPÊUTICA	0306020041	50,00
TRATAMENTO DA MIIASE FURUNCULÓIDE (POR LESÃO)	9016392	81,84
TUMOR BENIGNO DE BOCA OU FARINGE - RESSECÇÃO	9016406	116,52

CONSULTA MÉDICA/PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA



CISAMURC
ANGIOLOGIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ANGIOLOGIA	0301010072	57,50
ALERGIA E IMUNOLOGIA	0301010072	57,50
ANESTESIOLOGIA	0301010072	57,50
CARDIOLOGIA	0301010072	57,50
CIRURGIA GERAL	0301010072	57,50
CIRURGIAO DENTISTA	0301010048	57,50
CLINICA GERAL	0301010072	57,50
DERMATOLOGIA	0301010072	57,50
ENDOCRINOLOGIA	0301010072	57,50
GASTROENTEROLOGIA	0301010072	57,50
GERIATRIA E GERONTOLOGIA	0301010072	57,50
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	0301010072	57,50
HEPATOLOGIA	0301010072	57,50
HEMATOLOGIA	0301010072	57,50
INFECTOLOGIA	0301010072	57,50
MASTOLOGIA	0301010072	57,50
NEUROLOGIA	0301010072	57,50
NEFROLOGIA	0301010072	57,50
NUTRICIONISTA	0301010048	57,50
ONCOLOGIA	0301010072	57,50
OFTALMOLOGIA	0301010072	57,50
OTORRINOLARIONGOLOGIA	0301010072	57,50
ORTOPEDIA	0301010072	57,50
PEDIATRIA	902888	77,50
PNEUMOLOGIA	0301010072	57,50
PROCTOLOGIA	0301010072	57,50
PSICOLOGIA	0301010048	57,50
PSIQUIATRIA	902942	88,00
REUMATOLOGIA	0301010072	57,50
UROLOGIA	0301010072	57,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 026
Comissão de Licitação

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50**FISIOTERAPIA (ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS)**

CRONAXIMETRIA	9016414	12,80
CURVA I/T	9016422	14,51
ELETRDIAGNÓSTICO	9016430	9,60
EXAME MUSCULAR MANUAL	9016449	9,60
TESTE DE HEALD	9016457	8,54
EMG - OUTROS SEGMENTOS OU TECNICAS ESPECIAIS: ESTI	9016465	64,02
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	9016473	53,35
POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO (POR MEMBRO)	9018727	53,35
POTENCIAL EVOCADO VISUAL	9016490	64,02
BIOFEEDBACK COM EMG	9016503	21,34
ATAXIAS	9016511	5,98
DISTROFIA E HEMIPARESIA	9016538	8,54
HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA	9016538	8,54
LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO	9016546	6,83
LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALT	9016554	5,34
MIOPATIAS	9016562	10,67
MONOPLÉGIA	9016570	5,98
PARAPLEGIA E PARAPARESIA	9016589	12,80
PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO GLOBAL)	9016600	12,80
PARALISIA CEREBRAL (TRATAMENTO MOTOR)	9016597	10,67
PARKINSON	9016619	8,54
QUADRIPLÉGICA E QUADRI-PARESIA	9016627	12,80
RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO GLOBAL)	9016635	10,67
RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR (TRATAMENTO MOTOR)	9016643	6,83
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E PÓS-O	9016660	6,40
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA NO TRATAMENTO DE PATOLOGIA	9016651	14,94
DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO	9016678	6,82
PACIENTE C/ D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL N	9016686	6,83
ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA AFETANDO 1 MEMBRO	9016694	5,98
ALTERAÇÕES DE ORDEM IMUNOLÓGICA OU INFLAMATÓRIA AFETANDO MAIS DE 1 MEMBRO	9016708	10,67
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO 1 SEG.COL. VERTEBRAL	9016716	5,98
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO MAIS DE 1 SEG.COL. VERTEBRAL	9016724	10,67
ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS OU INFLAMATORIAS AFETANDO 1 SEG.COL. VERTEBRAL E	9016732	





CISAMURC
MEMBRO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



MEMBRO		10,67
AMPUTAÇÃO UNILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)	9016740	6,83
AMPUTAÇÃO BILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)	9016759	
		10,67
CONTUSÕES	9016767	5,98
DESVIOS POSTURAI DA COLUNA VERTEBRAL	9016775	
		8,54
ENTORSES	9016783	5,98
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL /1 MEMBRO/	9016791	
		8,54
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL /+1 MEMBRO/	9016805	10,67
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL. FRAT. LUX. COL. VERT.	9016813	5,98
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	9016821	5,98
SEQUELA DE LESÕES TENDÍNEAS	9016830	
		7,47
SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁXICOS E ABDOMINAIS	9016848	5,98
QUEIMADURAS AFETANDO MAIS DE UMA REGIÃO	9016856	
		10,67
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICUL	9016864	10,67
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS QUE AFETEM MUL	9016910	
		21,34
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIAS DIVERSAS EM DI	9016937	
		21,34
PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO ATENDIDO	9016945	6,40
PACIENTE PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA	9016953	
		6,40
PACIENTES SEM DOENÇA CORONARIANA CLINICAMENTE MANI	9016961	4,27
DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS ARTÉRIO-VENOSOS E LINFÁTICA	9016970	
		5,34
ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA AOS PACIENTES COM HIPO OU A	9016902	8,54
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE SEQUELAS EM POLTRAUMADIZA	9016929	21,34
AMPUTAÇÃO UNILATERAL (TREINAMENTO PROTÉTICO)	9016872	
		10,67
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBIL	9016899	
		11,74
PACIENTES C/ DOENÇAS DERMATOLÓGICAS SENSÍVEIS A ACTINOTERAPIA	9016996	
		5,34
BLOQUEIO FENÓLICO (ALCOÓLICO E COM BOTULINA) DE PONTOS MOTORES	9016988	
		37,35
BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPÁTICO	9017003	37,35
INFILTRAÇÃO ARTICULAR OU TECIDOS MOLES OU AGULHAME	9017011	12,80
ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINÉSIO	9017020	21,34
DOENÇAS UROLÓGICAS	9017038	3,20
PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS	9017046	3,20
ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRÉ E PÓS-PARTO	9017062	6,83
SINUSITES	9017054	3,20
	0302050027	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS		18,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM TRASNTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	0302040021	
		18,00
	0301010048	
AVALIAÇÃO AMBULATORIAL EM FISIOTERAPIA		28,00
ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTICA DOMICILIAR	0301050031	
		45,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

EQUOTERAPIA

901423

26,68

0301070067

ATEND. FISIO/ SESSÃO DE HIDROTERAPIA

25,00

FONOAUDIOLOGIA TERAPEUTICA

ANAMNESE	9014780	18,67
AVALIAÇÃO (INDEPENDENTE DO Nº SESSÕES)	902861	40,00
AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	0211070076	8,00
SESSÃO 30 MINUTOS	9014799	16,00
SESSÃO 45 MINUTOS	9014802	18,67
SESSÃO 60 MINUTOS	9014810	21,34
CAUTERIZAO FONOAUDIOLOGIA	902659	26,67
AUDIOMETRIA	901210	34,14
IMPEDANCIOMETRIA	901229	35,85
TESTE DE PROTESE AUDITIVA	902772	45,00
LOGOUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	902845	28,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	902853	62,54
TESTES VESTIBULARES COM VECTO ELETRONISTAGMOGRAFIA	9014560	85,36
OTOEMISSAO	9014594	26,67

FONOAUDIOLOGIA ESCOLAR

TRIAGEM FONOAUDIOLOGICA	9014829	8,00
TRIAGEM AUDITIVA	901156	6,40
ORIENTAÇÃO A ESCOLA (P/ HORA)	9014837	18,67

GASTROENTEROLOGIA /PROCTOLOGIA

ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA C/SEDAÇÃO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)	0209010037	190,30
COLONOSCOPIA (Incluso a retirada de corpo estranho/Pólipos do reto)	0209010029	335,25
ALÇA DIATERMICA/POLIPECTOMIA - para colonoscopia	1110010038	160,00
INTRODUÇÃO DE PRÓTESE PLÁSTICA(no proced.colangiopancreatografia)	1110010010	522,80
DILATAÇÃO ESOFAGICA/ PILORICA	0407010025	291,20
DILATAÇÃO DE ESOFAGO COM OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA	0303070013	350,00
LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS INTERNAS (POR SESSÃO)	0407020314	50,00
RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0407010254	29,84
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/PÓLIPOS DO RETO	0407020390	13,63
RETIRADA DE CORPO ESTRANO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0407010246	180,00
RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	0209010053	220,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 - Canoinhas - SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

PH METRIA	1117112021	
ESOFAGOMANOMETRIA	1117112010	294,85
ANUSCOPIA		294,85
LIGADURA ELASTICA	1110010029 902616	26,15 350,00
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA		
COLPOSCOPIA	0211040029	42,68
CAUTERIZACAO GRUPO CINCO LESOES	9016244	81,83
RADIOLOGIA ORTODONTICA		
INTERPROXIMAL (BITE-WING)	9015221	18,92
OCCLUSAL	020401016	30,46
RX POSTERO-ANTERIOR	9014462	24,01
RX DA ATM SÉRIE COMPLETA (TRÊS INCIDÊNCIAS)	9014470	53,20
PANORÂMICA	9014489	39,50
TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO COMPUTADORIZADO	9014497	34,19
TELERRADIOGRAFIA SEM TRAÇADO COMPUTADORIZADO	9014500	24,01
MODELOS ORTODÔNTICOS (PAR)	9014527	28,42
SLIDES (UNIDADE)	9014535	4,99
FOTOGRAFIA (UNIDADE)	9014543	5,19
NEUROLOGIA		
ELETRORNOCEFALOGRAMA (EEG)	9011105	103,50
ELETRORNOCEFALOGRAMA COM FOTO	9011113	37,35
ELETRORNOCEFALOGRAMA SONO / VIGILIA	9011121	66,15
MAPEAMENTO CEREBRAL	9011130	164,32
POLISSONOGRAMA BASAL	9019200	533,50
POLISSONOGRAMA COM MONTAGEM EEG	9019014	554,84
POLISSONOGRAMA COM TITULAÇÃO DE CPAP	9019286	554,84
TESTE DE LATÊNCIA MÚLTIPLA DO SONO	9018875	320,10
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE FACE	90034	150,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	90042	230,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	90050	230,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E FACE	90069	400,00
OFTALMOLOGIA		
BIOMETRIA OPTICA (MONOCULAR)	9900994	69,64



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA (MONOCULAR)	0211060011	38,80
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - CAMPO VISUAL (MONOCULAR)	0211060038	52,40
CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)	0405050020	106,80
CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR (MÍNIMO 3 MEDIDAS) (BINOCULAR)	0211060062	62,25
EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQ. LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	0405010079	456,10
FACOEMLSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	0405050372	1.093,60
FACOEMLSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	0405050119	908,00
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	0405030045	75,15
FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) - POR SESSÃO - MONOCULAR	901164	144,05
GONIOSCOPIA (BINOCULAR)	02110601199	31,05
IRIDECTOMIA CIRÚRGICA	0405050178	297,46
IRIDOTOMIA LASER	0405050194	308,95
MAPEAMENTO DE RETINA - OFTALMOSCOPIA INDIRETA (MONOCULAR)	0211060127	39,45
MICROSCOPIA ESPECULAR (MONOCULAR)	0211060143	39,45
OLHAR PREFERENCIAL (BINOCULAR)	1102110656	129,25
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (MONOCULAR)	405030193	305,10
PAQUIMETRIA ULTRA-SÔNICA (MONOCULAR)	0205020020	26,70
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (BINOCULAR)	0211060151	3,37
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	0405050216	172,27
REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE - MONOCULAR	0405030223	659,80
RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	0211060178	59,15
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE DIGITAL - ANGIOFLUORESCENCIA (BINOCULAR)	0211060186	172,80
RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	405010133	1.138,66
TESTE DE SCHIRMER (BINOCULAR)	0211060216	3,37
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA/CERATOSCOPIA (BINOCULAR)	0211060267	39,45
TOMOGRAFIA MONOCULAR (OCT)	1102110666	163,15
TRABECULECTOMIA (GLAUCOMA SEM TUBO)	0405050321	1.527,45
TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	0405050356	1.236,75
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO	0405050364	371,35
TRATAMENTO DE PTOSE DE PALPEBRA	0405040202	606,85
VITRECTOMIA ANTERIOR - MONOCULAR	0405030134	536,60





CISAMURC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADORua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

VITRECTOMIA POSTERIOR - MONOCULAR

0405030142

2.269,65

OTORRINOLARINGOLOGIA

AUDIOMETRIA	901210	34,14
BIÓPSIA DE FARINGE	02.01.01.019-4	19,06
BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	02.01.01.052-6	21,56
CAUTERIZAÇÃO	901261	26,68
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE VASOS SEPATAIS P/SANGRAMENTO (EPISTAXE)	11.08.133.02-0	60,35
DRENAGEM DE ABCESSO FARÍNGEO	04.04.01.005-9	22,56
DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.	04.04.01.007-5	14,66
DUCHA DE POLITZER (UNI-BILATERAL)	04.04.01.009-1	11,28
EMIÇÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	03.01.02.003-5	7,26
EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PERÇOÇO	04.04.01.012-1	11,28
IMPEDANCIOMETRIA	901229	35,85
INCIÇÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	04.01.01.010-4	11,84
INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	04.04.01.015-6	11,28
NASOFIBROSCOPIA	901237	53,35
REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA NASAL	901300	80,03
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	04.04.02.061-5	21,01
REMOÇÃO DE CERUMEN DE C.A.E.	04.04.01.027-0	25,90
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM OUVIDO, FARINGE. LARINGE OU NARIZ	04.04.01.031-8	26,42
RESSECÇÃO DE SINÉQUIAS	04.04.01.029-6	38,37
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E OU POSTERIOR	04.04.01.034-2	17,00
TESTE DE PROTESE AUDITIVA	902772	45,00
VIDEOENDOSCOPIA NASAL	11.08.133.01-0	60,35
VÍDEO-LARINGOSCOPIA COM FITA	901245	80,03
VIDEOLARINGOSCOPIA	02.09.04.004-1	45,50
VÍDEO-NASOFIBROSCOPIA COM FITA	901253	80,03

ORTOPEDIA

ABCESSOS SUPERFICIAIS ACIMA DO PUNHO	90158	12,27
ABCESSO DE MÃO E DEDOS - TENOSSINOVITES / ESPAÇOS	90166	73,62
ABCESSO DE UNHA (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO	90174	12,27
ABCESSOS DE DEDO (DRENAGEM) - TRATAMENTO CRUENTO	90182	61,35
AMPUTAÇÃO DE DEDO (CADA) - TRATAMENTO CRUENTO	90190	61,35
AMPUTAÇÃO DIGITAL	90204	44,17
AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE PODODÁCTILOS (POR SEGM	90212	61,35
ÁXILO-PALMAR OU PENDENTE	90220	14,72
BOTA COM OU SEM SALTO	90239	14,72
CISTO SINOVIAL - RESSECÇÃO	90247	73,62
COLAR	90255	9,82
COLETE	90263	19,63
CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR - TRATAMENTO CRUENTO	90271	73,62
CORPO ESTRANHO INTRAMUSCULAR - TRATAMENTO CRUENTO	90280	73,62



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO - TRATAMENTO CRUENTO	90298	85,89
CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO - TRATAMENTO CRUENTO	90301	36,81
CRURO-PODÁLICO	90310	19,63
DEDO EM MARTELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90328	49,08
DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO DA TIBIA REDUÇÃO INCRUENTA	90336	73,62
DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO OSSOS DO ANTE-BRAÇO-TRATAMENTO INCRUENTO	90344	61,35
ENCURTAMENTO DE FÊMUR - TRATAMENTO CRUENTO	90352	184,06
FERIMENTOS INFECTADOS E MORDIDAS DE ANIMAIS (DESBR	90360	122,71
FIOS OU PINOS METÁLICOS TRANSÓSSEOS	90379	29,45
FIOS, PINOS, PARAFUSOS OU HASTES METÁLICAS INTRA-ÓSSEOS	90387	61,35
FIXADOR EXTERNO DINÂMICO COM OU SEM ALONGAMENTO	90395	245,41
FRATURA OU DISJUNÇÃO AO NIVEL PELVE-TRAT.CON.SEM GESSO	90409	44,17
FRATURA DA CLAVICULA OU ESCAPULA - TRATAMENTO CONSERVADOR	90417	49,08
FRATURA DA COLUNA - TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO	90425	73,62
FRATURA DA COLUNA - TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO	90433	44,17
FRATURA DA FALANGE - TRATAMENTO CONSERVADOR	90441	24,54
FRATURA DE ACETÁBULO - TRATAMENTO INCRUENTO	90450	73,62
FRATURA DE BENNETT - TRATAMENTO INCRUENTO	90468	61,35
FRATURA DE FALANGE - REDUÇÃO INCRUENTA	90476	36,81
FRATURA DE FALANGE OU METACARPÍANOS TRATAMENTO	90484	36,81
FRATURA DE UM DOS OSSOS DO BRAÇO - RED.	90565	61,35
FRATURA DO ANTEBRAÇO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90573	49,08
FRATURA DO CARPO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90581	61,35
FRATURA DO JOELHO REDUÇÃO INCRUENTA	0408050250	122,71
FRATURA DO METACARPÍANO - TRATAMENTO CONSERVADOR	0303090162	36,81
FRATURA DO TORNOZELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90590	49,08
FRATURA E/OU LUXAÇÕES DO PÉ (EXCETO ANTEPÉ) - TRATAMENTO CONSERVADOR	90603	36,81
FRATURA LUXAÇÃO DE ESTERNO OU COSTELA - TRATAMENTO CONSERVADOR	90611	36,81
FRATURA TIBIA ASSOCIADO OU NÃO DA FIBULA - REDUÇÃO INCRUENTA	902691	122,71
FRATURAS DE COLLES - REDUÇÃO INCRUENTA	90530	73,62
FRATURAS DE FÊMUR - TRATAMENTO conservador com gesso	90492	73,62
FRATURA DE FÊMUR - TRATAMENTO INCRUENTO	90506	122,71
FRATURAS DE FÍBULA - (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁR	90514	36,81
FRATURAS DE TÍBIA E FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EP	90522	61,35
FRATURAS DO COTOVELO - Redução Incruenta	0408020229	73,62
FRATURAS DO COTOVELO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90549	49,08
FRATURAS DO PUNHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	90557	49,08
FRATURAS DO UMEMO-Redução Incruenta	0408020199	73,62
FRATURAS DO UMEMO-TRATAMENTO CONSERVADOR	9017070	49,08
FRATURAS E OU LUXAÇÕES - TRATAMENTO INCRUENTO	9017089	73,62
FRATURAS DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO - REDUÇÃO INCRUENTE	0408020202	73,62
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017089	61,35
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - REDUÇÃO INCRUENTA	0408050292	85,89





CISAMURC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADORua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE METACARPÍANOS - TRATAMENTO CONSERVADOR	902705	
		36,81
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE FALANGES (INTERFALANGEAN	9017097	24,54
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANTEPÉ - TRATAMENTO INCRUENTO	9017119	61,35
FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - TRATAMENTO INCRUENTO	9017127	73,62
FRATURAS EXTREMIDADE SUPERIOR FÊMUR - TRAT. conservador sem gesso	9017135	44,17
HALO-GESSO	902713	61,35
IMOBILIZAÇÕES NAO GESSADAS (QUALQUER SEGMENTO)	9017151	6,14
INFILTRAÇÃO OU PUNÇÃO ARTICULAR	9017160	14,72
INGUINO-MALEOLAR	9017178	14,72
LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017186	61,35
LUVA	9017194	9,82
LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR OU ESTERNO CLAV.-REDUÇÃO INCRUENTO	9017208	49,08
LUXAÇÃO AO NIVEL DA PELVE - REDUÇÃO INCRUENTA	9017216	85,89
LUXAÇÃO DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA	9017224	49,08
LUXAÇÃO DO COTOVELO - REDUÇÃO INCRUENTA	9017232	61,35
LUXAÇÃO DO JOELHO REDUÇÃO INCRUENTA	9017240	73,62
LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CRUENTO	9017259	73,62
LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO INCRUENTO	9017267	61,35
LUXAÇÃO TRAUMÁTICA ESCAPULO-UMERAL-REDUÇÃO INCRUENTO	9017275	49,08
MEMBRO INFERIOR	9017283	12,27
MEMBRO SUPERIOR	9017291	7,36
MIORRAFIAS	9017305	73,62
NECROSE ASSEPTICA DA CABEÇA FEMURAL- TRATAMENTO CONSERVADOR	9017313	73,62
OSTEOMIELITE DE ÚMERO - TRATAMENTO INCRUENTO	9017321	49,08
OUTRAS PATOLOGIAS - TRATAMENTO CONSERVADOR C/MOBIL. GESSADA	9017100	36,81
PELVI-PODÁLICO	9017348	49,08
PERDA DE SUBSTÂNCIA DA MÃO (REPARAÇÃO) - TRATAMENT	9017356	73,62
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - TRATAMENTO CRUENTO	9017364	220,87
ROTURA DO TENDÃO DE AQUILES - TRATAMENTO CONSERVADOR	9017372	49,08
SPICA-GESSADA	9017380	36,81
SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAM	9017399	122,71
SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAM	9016171	24,54
TENORRAFIA - TRATAMENTO CRUENTO	9017410	73,62
TIPO VELPEAU	9017429	24,54
TÓRACO-BRAQUIAL	9017437	36,81
TUMORES DE TENDÃO OU SINOVIAL - TRATAMENTO CRUENTO	9017445	98,16
UNHA (EXTIRPAÇÃO) - TRATAMENTO CRUENTO	9017453	24,54

PSIQUIATRIA

CONSULTA PSIQUIATRA (COM LAUDO/ ATESTADOS /APAC)	902950	
		150,00
PERICIA COM LAUDO PSIQUIATRA	902969	350,00

PNEUMOLOGIA

BRONCOFIBROSCOPIA FLEXÍVEL	0209040017	
		200,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 034

 Nome do Responsável

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

OXIMETRIA NÃO INVASIVA	1102110822	7,04
PLETISMOGRAFIA CORPO INTEIRO	0211010049	334,20
PROVA FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES (ESPIROMETRIA)	0211080063	77,99
PROVA FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (FARMOCODINÂMICA)	0211080055	91,65
PROVA VENTILATÓRIA COMPLETA	1102110800	127,35
RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREA	1102110111	92,50
TESTE ALÉRGICO PARA ANTÍGENO SE ÁCAROS, FUNGOS E EPITÉLIOS	1102020311	91,85
TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO	1102020322	187,60

UROLOGIA

AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	0211090018	382,50
UROFLUXOMETRIA	0211090077	106,50
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda choque - Tratamento subsequente em 1 região renal)	0309030102	734,10
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda choque - Tratamento subsequente em 2 regiões renais)	0309030110	1.284,67
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda de choque parcial/completa em 1 região renal)	0309030129	734,10
LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (onda de choque parcial/completa em 2 regiões renais)	0309030137	1.284,67
POSTECTOMIA	0409050083	320,10
VASECTOMIA	0409040240	320,10

RADIOGRAFIA (RX)

ABDÔMEN - A.P. - LAT OU LOCALIZADA	0204050111	26,25
ABDÔMEN AGUDO	0204050120	37,04
ABDÔMEN SIMPLES - A.P.	0204050138	22,08
ADENÓIDES: LATERAL	9014195	19,48
ANTEBRAÇO	0204040019	19,40
ARCOS ZIGOMÁTICOS - MALAR - ESTILÓIDES: A.P. - OBL	0204010047	22,32
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	0204040027	21,03
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (CADA LADO)	0204060060	25,31
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0204040035	21,03
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	0204040043	24,23
ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR-BILATERAL	0204010055	24,43
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	0204060087	18,04
ARTICULAÇÕES SACRO-ILÍACAS	0204060079	22,05
ARTROGRAFIA	0204060010	107,12
BACIA	0204060095	25,31
BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR CT, US ou RX	0201010542	283,58
BRAÇO	0204040051	22,39
CALCÂNEO	0204060109	18,04
CAVUM: LAT - HIRTZ OU BOCA ABERTA E FECHADA	0204010063	37,35



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

CLAVÍCULA	0204040060	24,56
COLANGIOGRAFIA PRE-OPERATÓRIA	0204050022	128,96
COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA	0204050030	87,16
COLANGIOGRAFIA VENOSA	9014179	150,67
COLANGIOGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIAS	9014187	159,22
COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. - OBLÍQUAS	0204020034	25,45
COLUNA CERVICAL: A.P. - LAT - T.O. OU FLEXÃO	0204020042	22,05
COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINÂMICA	0204020050	29,65
COLUNA DORSAL: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS	9014209	24,66
COLUNA LOMBO-SACRA	0204020069	27,16
COLUNA LOMBO-SACRA COM OBLÍQUAS + SELET. L5/S1	0204020077	32,19
COLUNA LOMBO-SACRA: FUNCIONAL OU DINÂMICA	0204020085	40,01
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	0204020107	31,69
COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE PANORÂMICA (TELESPONDI	9014225	46,54
CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	9014217	23,41
CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT	0204030064	55,84
CORAÇÃO E VASOS DA BASE: P.A. - LAT - OBLÍQUAS	0204030056	55,85
COSTELAS - POR HEMITÓRAX	0204030072	24,66
COTOVELO	0204040078	18,04
COXA	0204060117	24,66
CRÂNIO: P.A. - LAT	0204010080	22,39
CRÂNIO: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE	0204010071	24,36
CRÂNIO: P.A. - LAT - OBL. OU BRETTON - HIRTZ	9014233	27,14
DACRIOCISTOGRAFIA	0204010012	175,76
DENSITOMETRIA ÓSSEA (UM SEGMENTO)	9014241	135,71
DENSITOMETRIA ÓSSEA (DOIS SEGMENTOS)	0204060028	141,14
DUCTOGRAFIA (POR MAMA)	0204030021	202,55
DUODENOGRAMA HIPOTÔNICA	0204050049	89,30
ESCANOMETRIA	0204060036	22,63
ESÔFAGO	0204030080	67,86
ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS) CRÂNIO, COLUNA, BA	9014250	245,19
ESTERNO	0204030099	24,09
ESTÔMAGO E DUODENO	204050146	103,62
FISTULOGRAFIA	0204050057	69,77
FLEBOGRAFIA DE MEMBRO - UNILATERAL	0210010177	204,04
HIPOFARINGE	9014268	71,38
HISTEROSALPINGOGRAFIA	0204050065	92,84
JOELHO: A.P. - LAT. - OBLÍQUAS + 3 AXIAIS	0204060141	41,39
JOELHO: A.P. - LATERAL	0204060125	19,67
LARINGE	0204010098	22,04
LARINGOGRAFIA	9014284	223,69
MAMOGRAFIA - BILATERAL	9014292	96,49
MÃO OU QUIRODÁCTILOS	0204040094	18,04
MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	0204040108	17,71
MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	0204010101	32,97



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

MAXILAR INFERIOR: P.A. - OBLÍQUAS	0204010110	23,45
MEDIASTINO	0204030102	27,14
MIELOGRAFIA SEGMENTAR - 1 SEGMENTO	0204020018	134,49
RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	0204040116	24,09
ÓRBITAS: P.A. - LAT - OBL - HIRTZ	0204010039	24,43
OSSOS DA FACE: M.N. - F.N. - LAT - HIRTZ	0204010128	24,43
PÉ OU PODODÁCTILOS	0204060150	19,40
PERNA	0204060168	21,94
PLANIGRAFIA - HEMITÓRAX - MEDIASTINO (POR PLANO)	9014306	51,57
PLANIGRAFIA BILATERAL DO TÓRAX	9014314	70,66
PUNÇÃO DE CISTO RENAL (ORIENTADO POR CT, US, RX OU	9014322	306,44
PUNHO: A.P. - PERFIL - OBLÍQUAS	0204040124	20,09
SACRO-COCCIX	902578	23,89
SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT	9014349	22,32
SEIOS DA FACE: F.N. - M.N. - LAT - HIRTZ	0204010144	24,43
SELA TURCA: P.A. - LAT - BRETTON OU TOWNE	9017470	23,45
SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA)	0204010195	184,43
TÓRAX: ÁPICO-LORDÓTICA	9014365	15,48
TÓRAX: P.A.	0204030170	16,11
TÓRAX: P.A. - LAT	0204030153	30,89
TÓRAX: P.A. - LAT - OBLÍQUAS	0204030145	39,15
TÓRAX: P.A. (INS e EXP) - LAT	0204030137	46,64
TÓRAX APICO LORDOTICA	9014365	15,48
URETROCISTOGRAFIA	0204050170	140,03
UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICÇÃO (SIMP	9014381	111,71
UROGRAFIA VENOSA COM NEFROTOMOGRAFIAS	9014390	142,76
UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3	9014403	118,46
ÚTERO GRÁVIDO	9014411	31,41
CONTRASTE IONICO PARA INJEÇÃO C/BOMBA	9014420	196,28
CONTRASTE IONICO PARA INJEÇÃO MANUAL	9014438	94,37
CONTRASTE PARA MIELOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	9014446	109,87
ENEMA OPACO (DUPLO CONTRASTE)	9014454	172,92

RESSONANCIA MAGNÉTICA (RM)

RM DE CRANIO	0207010064	312,78
RM DE COLUNA CERVICAL	0207010030	317,99
RM DE COLUNA TORÁCICA	0207010056	317,99
RM DE COLUNA LOMBO-SACRA	0207010048	317,99
RM FETAL	902993	317,99
RM DE PESCOÇO	901032	312,78
RM DE PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	901040	317,99
RM DE TÓRAX	0207020035	323,20
RM DE CORAÇÃO OU AORTA COM CINE-RM	0207020019	382,29
RM DE ABDOMEN SUPERIOR	0207030014	323,20
RM DE BACIA OU PÉLVIS	0207030022	323,20



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50

RM DE ATM (BILATERAL)	901059	312,78
RM DE OMBRO (UNILATERAL)	901067	317,99
RM DE COTOVELO OU PUNHO (UNILATERAL)	901075	317,99
RM DE COXO-FEMORAL (BILATERAL)	901083	317,99
RM DE JOELHO (UNILATERAL)	901091	317,99
RM DE TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL)	901008	317,99
RM DE SELA TÚRCICA	0207010072	312,78
RM MAMARIA	902977	317,99
ESPECTROSCOPIA POR RESSONÂNCIA	9018328	312,78
ANGIORESSONÂNCIA	9017623	312,78
PERFUSAO CEREBRAL POR RESSONÂNCIA MAGNETICA	9017542	243,27
COLANGIORESSONÂNCIA- MAG HIDRO (COLANGIO OU URO OU MIELO)	9018336	312,78
RM DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	0207020027	317,99
RM DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	0207030030	317,99

TOMOGRAFIAS (TC)

ANGIOTOMOGRAFIA	0207010013	466,85
TC DE CRÂNIO	0206010060	243,27
TC DE SELA TÚRCICA	0206010060	243,27
TC DE COLUNA TORÁCICA	0206010036	243,27
TC DE COLUNA LOMBO SACRA	0206010028	243,27
TC COLUNA CERVICAL	0206010010	243,27
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR	0206020015	301,19
TC DE ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	0206030029	301,19
TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR	0206010044	243,27
TC DE OUVIDO	9018930	301,19
TC DE ORBITA	9019154	243,27
TC DE ABDÔMEN SUPERIOR	0206030010	301,19
TC DE ABDÔMEN TOTAL	9018948	347,53
TC DE PESCOÇO	0206010052	301,19
TC DE PELVE/BACIA	0206030037	301,19
TC DE TÓRAX	0206020031	301,19

ULTRASSONOGRAFIAS (US)

ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA,	0205020038	75,30
ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RETROPERITÔNIO, R	0205020046	115,84
APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	0205020054	72,98
ARTICULAÇÃO	0205020062	61,40
CRANIANA	9019197	61,69
DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS	90832	173,58
DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	90840	192,86
DOPPLER COLORIDO DE TRÊS OU MAIS VASOS	90859	192,86
DOPPLER COLORIDO DE UM VASO	0205010040	143,53
DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	0205010059	86,89
ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CONV	33010218	122,13



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CONTÍNUO CON	33010226	140,75
ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO CONT	33010234	187,66
Elastografia Hepática por Ultrassom	40901793	590,00
GLOBO OCULAR	0205020089	57,92
MAMAS BILATERAL	0205020097	62,97
MORFOLÓGICO	90964	92,83
OBSTÉTRICA	90867	56,07
OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO	0205020151	127,43
OBSTÉTRICA COM PERFIL BIOFÍSICO FETAL	90875	62,56
OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	9017917	71,66
ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE,	9018913	56,90
PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	0205020160	56,07
PÉLVICA (VIA TRANSVAGINAL)	9014160	62,70
PÉLVICA TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3	90883	159,13
PÉLVICA VIA ABDOMINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3	90891	159,13
PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0205020100	48,65
PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	0205020119	96,15
PRÓSTATA TRANSRETAL COM BIÓPSIA	90905	156,16
RETROPERITÔNIO, GRANDES VASOS E SUPRA-RENAIS	33010170	81,96
TÓRAX (EXTRACARDÍACO)	0205020135	56,07



ORÇAMENTO 2020

DISPENSA CISAMURC
Referente ofício 208/2020 SMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE	0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	2106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE		
modalidade	3393-195	Aplicações Diretas -Decor.de Oper.entre Orgãos	COD 112 FEDE	20.833,00
modalidade	3393-243	Aplicações Diretas -Decor.de Oper.entre Orgãos	COD 112 FEDE	20.833,00

COMPL 33933999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/01 MÊS PRESENTE EXERCICIO

*SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2021 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
23/11/2020

TOTAL 41.666,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349
15

Dados: 2020.11.23
16:47:19 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº */2020**
Dispensa de Licitação nº 0/2020**

MINUTA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº ***/2020, Dispensa de Licitação n.º 0**/2020, declarou a dispensa de licitação, para contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, ** de ***** de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto XXX/2020





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº */2020**
Dispensa de Licitação nº 0/2020**

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municipais de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-195 – Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos
Cód. 112

Modalidade 3393-243 - Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos
Cód. 112

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, ** de dezembro de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto xx/2020





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº */2020**
Dispensa de Licitação nº 0/2020**

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XXVI Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), ** de dezembro de 2020

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Contrato de Programa celebrado entre o Município de **PORTO UNIÃO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO/CISAMURC**.

Pelo presente instrumento de contrato de programa que celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO /CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.887.256/0001-50, com sede sita a Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ***** (ou representante legal), doravante denominado **CONTRATADO**, e o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, CEP - 89.400-000 – PORTO UNIÃO - SC, representado pelo seu Prefeito Senhor Eliseu Mibach.

Das disposições gerais

Cláusula primeira – Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMURC, Lei Municipal nº 3.518/2008.

Cláusula segunda – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Do objeto

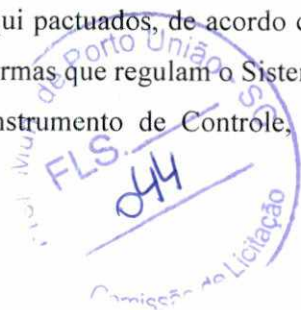
Cláusula terceira – Constitui objeto do presente contrato de contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, limitado aos valores indicados pelo Contratado, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Parágrafo Primeiro: Ainda, por serem finalidades do consórcio, constitui objeto do presente contrato:

I – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência eficiente e eficaz;

II – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, e os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;
- V – Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
- VI – viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;
- VII – Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;
- VIII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
- IX – Nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;
- X – Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
- XI – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;
- XII – Viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

Da prestação do serviço

Cláusula quarta – O CISAMURC será responsável pela execução do objeto deste contrato, sendo de sua responsabilidade:

- I. Disponibilizar ao Contratante, os Serviços Relacionados no Objeto do presente contrato, durante o exercício financeiro de 2019, limitados aos recursos hora pactuados;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II. Receber e Contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107;
- III. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município de Porto União, todas as despesas realizadas com os recursos ora pactuados, de forma que possam ser contabilizado nas contas do Município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, parágrafo 4.º, artigo 8.º da Lei Federal 11.107;
- IV. Aplicar os recursos repassados pelo município exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente contrato e do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados;
- V. Disponibilizar relação atualizada dos prestadores de serviços credenciados e contratados, com identificação dos procedimentos e respectivos custos.
- VI. Todo dia 25 de cada mês será a data limite para apuração dos gastos e emissão da nota fiscal correspondente, assim sendo, as despesas contraídas após esse dia ficarão para o mês subsequente.

Dos valores e forma de repasse

Cláusula quinta - O Município de Porto União repassará ao CISAMURC, para atender o objeto do presente contrato de programa, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2020.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º:

Parágrafo Primeiro - Em caso de o município ultrapassar seu limite financeiro durante o mês corrente, estará obrigado a repassar até o dia 20 do mês subsequente a devida importância.

Parágrafo Segundo - Em caso de desistência do Município ao presente contrato, o mesmo deverá arcar, de forma proporcional a sua participação no respectivo consórcio, com o custeio dos servidores contratados pelo CISAMURC.

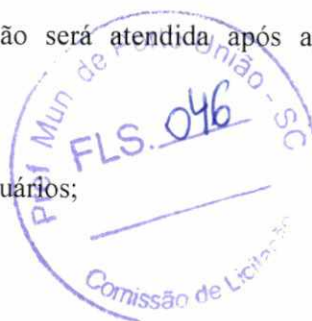
Dos direitos e deveres do ente consorciado

Cláusula quinta – São direitos do ente consorciado:

- Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações conforme a cláusula quinta;
- Receber capacitação para utilização dos sistemas desenvolvidos pelo consórcio;
- Receber suporte técnico;
- Requisitar correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio;

Cláusula sexta – São deveres do ente consorciado:

- Emitir as autorizações para atendimento aos usuários;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) Promover o controle de uso dos procedimentos pactuados para identificar o limite de uso de acordo com seu repasse;
- c) Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município;
- d) Apresentar os resultados da execução, ao Conselho Municipal de Saúde;
- e) Fazer o repasse mensal do recurso conforme estabelecido;
- f) Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.
- g) Transferir, de acordo com o Contrato de Programa, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do consórcio, até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços.

Da transparência da gestão econômica e financeira

Cláusula sétima – A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CISAMURC deverá, especialmente:

- a) Elaborar e submeter à assembleia geral e conselho fiscal do consórcio, a prestação de contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;
- b) Disponibilizar ao Município as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

Da transferência de bens e de pessoal

Cláusula oitava – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre contratante e contratado.

Da vigência

Cláusula nona – O presente contrato entra em vigor na data de 01/01/2021 até 31/12/2021, e vigorará enquanto o Município de Porto União for consorciado ao CISAMURC, ou enquanto este existir.

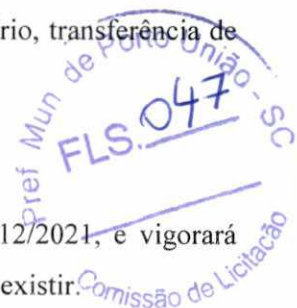
Das penalidades

Cláusula décima – O consorciado inadimplente com o CISAMURC será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

Cláusula décima primeira – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula décima segunda – Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Da rescisão





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cláusula décima terceira – O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

- a) Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;
- c) Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

Do foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Das disposições finais

Cláusula décima quinta – Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Porto União, SC, ** de dezembro de 2020.

Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

Presidente do CISAMURC

Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde



Re: MINUTA DISPENSA - CISAMURC - CONTRATO DE PROGRAMA

De: Juliane Meline Saldanha Muniz (juliane.juridicopu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 09:51 BRT

Minuta formalmente em ordem!

Em ter, 1 de dez de 2020 17:44, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde

Segue minuta DISPENSA CISAMURC - CONTRATO DE PROGRAMA, para verificação.

Att.

Graciele

**Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros
participantes/interessados através do Portal do Município.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

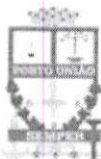
Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Rogê - 265





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 235/2020

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 02/12/2020

Objeto do Processo: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Observação: *DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/01 MÊS DO PRESENTE EXERCÍCIO - *SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2021 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	02.013.10.302.0023.2106.3.3.93.00.00	R\$ 20.833,00
02.013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	02.013.10.302.0023.2106.3.3.93.00.00	R\$ 20.833,00
Total:			R\$ 41.666,00

Total Geral: R\$ 41.666,00



Porto União, 02 de Dezembro de 2020

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 02 de dezembro de 2020.

PARECER JURÍDICO 653/2020

Ref.: Processo Licitatório n. 235/2020- Dispensa de Licitação n. 010/2020.

Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei n. 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2020, instruído com os seguintes documentos:

1. Caracterização da Situação
2. Descrição Objeto do Contrato;
3. Razão de Escolha;
4. Fundamento Legal da Contratação;
5. Justificativa de Preço;
6. Documentos Diversos.

Pretende a Administração Municipal a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União/SC com as finalidades específicas constantes da “Justificativa de Dispensa de Licitação”.

Anote-se que o CISAMURC é um consórcio intermunicipal da região do Contestado que tem por finalidade prestar serviços na área de saúde especificamente para procedimentos de média e alta complexidade.

A escolha, portanto, recaiu sobre tal consórcio na medida em que foi criado exclusivamente para esta finalidade.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado, principalmente se considerarmos que foi aprovado por Assembleia.

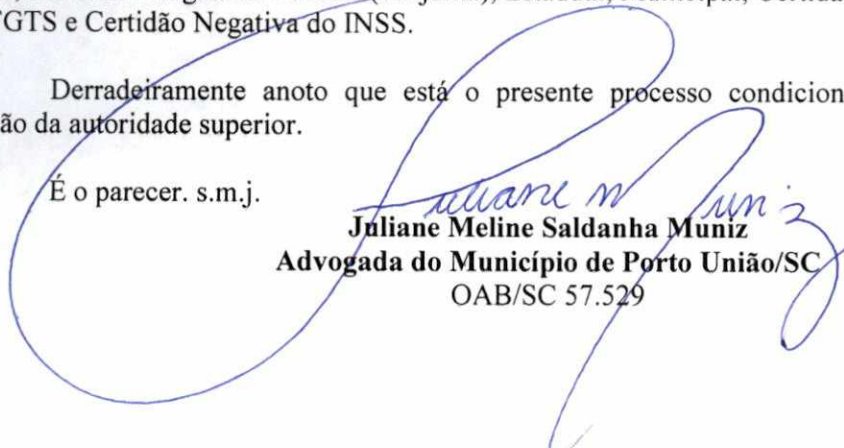
O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no **art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93** que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação, na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso XXVI; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade de contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 235/2020
Dispensa de Licitação nº 010/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 235/2020, Dispensa de Licitação n.º 010/2020, declarou a dispensa de licitação, para contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 02 de dezembro de 2020.


LUÍZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 912/2020





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 235/2020
Dispensa de Licitação nº 010/2020

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos munícipes de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:


Órgão 0200 – Poder Executivo
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3393-195 – Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos
Cód. 112

Modalidade 3393-243 - Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos
Cód. 112

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 02 de dezembro de 2020.


LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 912/2020





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 235/2020
Dispensa de Licitação n.º 010/2020

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso XXVI Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 08 de dezembro de 2020


Elseu Mibach
Prefeito Municipal



Porto União

PREFEITURA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 - EDUCAÇÃO/MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2741505

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 043/2020 – EDUCAÇÃO/MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2020.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR ENTRE MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO E ESTUDANTE NO INTUITO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 16 de dezembro de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de dezembro de 2020.

Iliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

Publicação Nº 2741508

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Justificativa De Dispensa De Licitação
Processo Licitatório nº 235/2020
Dispensa de Licitação nº 010/2020

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade

Modalidade 3393-195 – Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos

Cód. 112

Modalidade 3393-243 - Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos

Cód. 112

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 02 de dezembro de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 912/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2020 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2741510

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 042/2020 - EDUCAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020

Caracterização da Situação: O Município necessita adquirir vales transporte para os servidores da rede municipal de ensino, estagiários e



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 288/2020**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 288/2020 destinado a Fabricação e Implantação de Abrigos de Passageiros modelo padrão bairro e Execução de Calçada Acessível em Concreto Armado. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Joelson Medeiros Bitencourt, Metallflex Ltda e Grand Empreendimentos e Participações Ltda.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 2 de dezembro de 2020.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 313/2020**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 313/2020 destinada à pavimentação em Paver de concreto das ruas: Dionísio Girardi, Estrada Pirabeiraba e Gustavo Nass. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Terraplenagem Medeiros Ltda. e Sovrana Engenharia e Construções Ltda. E HABILITAR: Joinpav Pavimentação Ltda. - ME, AMVT Construções Ltda., Tectubos Artefatos de Concreto Eireli e Balt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 2 de dezembro de 2020.
PATRÍCIA REGINA DE SOUSA
Presidente da Comissão

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 29/2020**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de LICITAÇÃO Nº 029/20 destinado a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, LIGAÇÕES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NA BACIA 8.1 - ETAPA 5, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, na Data/Horário: 06/01/2021 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Joinville-SC, 2 de dezembro de 2020.
LUANA SIEWERT PRETTO
Diretora-Presidente

ELIANE NOGIRI IGARASHI
Diretora Comercial, Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP 33/2020 - FMASH.

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 9.080,00. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

ARP 34/2020 - FMASH.

CONTRATADA: J. CARLOS PEIXER DA COSTA. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 177.284,00. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

ARP 35/2020 - FMASH.

CONTRATADA: OAL SERRALHERIA LTDA. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 4.196,80. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

ARP 36/2020 - FMASH.

CONTRATADA: PR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 11.241,47. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

ARP 37/2020 - FMASH.

CONTRATADA: R.S. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 29.365,70. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

ARP 38/2020 - FMASH.

CONTRATADA: VIANTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REF: Processo nº 29/2020. Pregão Eletrônico nº 138/2020. DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Materiais diversos para Utilização nas Unidades e Setores da SMASH, com a finalidade de estruturação dos serviços e fortalecimento das medidas de prevenção do COVID-19. DO(S) PREÇO(S): R\$ 8.640,00. VIGÊNCIA: até 02/12/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2020 PML**

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 06 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, "CONCORRÊNCIA", sob nº 15/2020, "OBJETO": Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Ubaldo, Irmão Joaquim e Antônio Ribeiro, com fornecimento de material. "VALOR ESTIMADO": R\$ 506.539,97. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages- SC, 2 de dezembro de 2020.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020-FLC**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo da cobertura do Memorial Tordesilhas, Bairro Centro, Laguna-SC, no dia 21 de dezembro de 2020, às 14:00 horas.

Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail licitacoeslaguna@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à AV. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna-SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna-SC, 2 de dezembro de 2020.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 213/2020**

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de revestimento primário da Rodovia NVA 163 - Vila Maria - Linha Zoche, trecho 01. Abertura: às 08:30h do dia 16/12/2020. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações e contratos das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759.

Nova Veneza-SC, 1º de dezembro de 2020.
AROLDI FRIGO JÚNIOR
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - PMPB**

MULTIENTIDADES - Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Nº 011/2020 - PMPB. Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de bancos e lixeiras em madeira plástica maciça para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 15/12/2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248

Porto Belo-SC, 2 de dezembro de 2020
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2020 - FMS**

Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Nº 022/2020 - FMS Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais médico hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 15/12/2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo-SC, 2 de dezembro de 2020
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justificativa De Dispensa De Licitação

Processo Licitatório nº 235/2020

Dispensa de Licitação nº 010/2020

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, inscrito no CNPJ 03.887.256/0001-50, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

Do Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no período de 01de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Justificativa: O caso em concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Porto União-SC, 2 de dezembro de 2020.
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

Processo Licitatório 043/2020 - EDUCAÇÃO/MULTIENTIDADE. Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2020.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR ENTRE MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/INSTITUIÇÃO DE ENSINO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2020

Processo Adm.: 235/2020

Data do Processo: 02/12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 235/2020
b) Nr. Licitação: 10/2020 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/12/2020
e) Objeto da Licitação: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO				
1 - contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC. - Marca:	SERV	1,000	500.000,0000	R\$ 500.000,00
Total geral:				R\$ 500.000,00

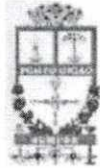
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	02.013.10.302.0023.2106.3.3.93.00.00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	02.013.10.302.0023.2106.3.3.93.00.00



Porto União, 08/12/2020

.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 191/2020

Contrato de Programa celebrado entre o Município de **PORTO UNIÃO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO/CISAMURC**.

Pelo presente instrumento de contrato de programa que celebram entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO /CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.887.256/0001-50, com sede sita a Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Gilberto dos Passos (ou representante legal), doravante denominado CONTRATADO, e o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, CEP - 89.400-000 – PORTO UNIÃO -SC, representado pelo seu Prefeito Senhor Eliseu Mibach.

Das disposições gerais

Cláusula primeira – Aplicam-se ao presente contrato de programa as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMURC, Lei Municipal nº 3.518/2008.

Cláusula segunda – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Do objeto

Cláusula terceira – Constitui objeto do presente contrato de contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC, diante da elevada demanda apresentada ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme os procedimentos/consultas previstas na Resolução 09/2020, limitado aos valores indicados pelo Contratado, tendo em vista a inclusão de novos prestadores de serviço.

Parágrafo Primeiro: Ainda, por serem finalidades do consórcio, constitui objeto do presente contrato:

I – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência eficiente e eficaz;

II – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, e os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

IV – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;

V – Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;

VI – viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;

VII – Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

rh





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 191/2020

- VIII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
- IX – Nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;
- X – Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
- XI – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;
- XII – Viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

Da prestação do serviço

Cláusula quarta – O CISAMURC será responsável pela execução do objeto deste contrato, sendo de sua responsabilidade:

- I. Disponibilizar ao Contratante, os Serviços Relacionados no Objeto do presente contrato, durante o exercício financeiro de 2021, limitados aos recursos hora pactuados;
- II. Receber e Contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107;
- III. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do Município de Porto União, todas as despesas realizadas com os recursos hora pactuados, de forma que possam ser contabilizado nas contas do Município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, parágrafo 4.º, artigo 8.º da Lei Federal 11.107;
- IV. Aplicar os recursos repassados pelo município exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente contrato e do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados;
- V. Disponibilizar relação atualizada dos prestadores de serviços credenciados e contratados, com identificação dos procedimentos e respectivos custos.
- VI. Todo dia 25 de cada mês será a data limite para apuração dos gastos e emissão da nota fiscal correspondente, assim sendo, as despesas contraídas após esse dia ficarão para o mês subsequente.

Dos valores e forma de repasse

Cláusula quinta - O Município de Porto União repassará ao CISAMURC, para atender o objeto do presente contrato de programa, a importância de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade

Modalidade 3393-195 – Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos

Cód. 112

Modalidade 3393-243 - Aplicações Diretas – Decor. de Oper. Entre Órgãos

Cód. 112

Complemento 33933999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Cu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 191/2020

Parágrafo Primeiro - Em caso de o município ultrapassar seu limite financeiro durante o mês corrente, estará obrigado a repassar até o dia 20 do mês subsequente a devida importância.

Parágrafo Segundo - Em caso de desistência do Município ao presente contrato, o mesmo deverá arcar, de forma proporcional a sua participação no respectivo consórcio, com o custeio dos servidores contratados pelo CISAMURC.

Dos direitos e deveres do ente consorciado

Cláusula quinta – São direitos do ente consorciado:

- Acompanhar os trabalhos do consórcio, mediante recebimento de informações conforme a cláusula quinta;
- Receber capacitação para utilização dos sistemas desenvolvidos pelo consórcio;
- Receber suporte técnico;
- Requisitar correções e ajustes, cuja execução será atendida após aprovação dos técnicos do consórcio;

Cláusula sexta – São deveres do ente consorciado:

- Emitir as autorizações para atendimento aos usuários;
- Promover o controle de uso dos procedimentos pactuados para identificar o limite de uso de acordo com seu repasse;
- Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município;
- Apresentar os resultados da execução, ao Conselho Municipal de Saúde;
- Fazer o repasse mensal do recurso conforme estabelecido;
- Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.
- Transferir, de acordo com o Contrato de Programa, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do consórcio, até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços.

Da transparência da gestão econômica e financeira

Cláusula sétima – A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, sendo que o CISAMURC deverá, especialmente:

- Elaborar e submeter à assembleia geral e conselho fiscal do consórcio, a prestação de contas anual quanto aos serviços contratados, fazendo neles constar um resumo geral das atividades e valores;
- Disponibilizar ao Município as informações contábeis e demonstrações financeiras, exigidas segundo a legislação pertinente, relativos ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

Da transferência de bens e de pessoal

Cláusula oitava – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre contratante e contratado.

Da vigência

Cláusula nona – O presente contrato entra em vigor na data de 01/01/2021 até 31/12/2021, e vigorará enquanto o Município de Porto União for consorciado ao CISAMURC, ou enquanto este existir.

Das penalidades

Cláusula décima – O consorciado inadimplente com o CISAMURC será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 191/2020

Cláusula décima primeira – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula décima segunda – Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Da rescisão

Cláusula décima terceira – O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

- Descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
- Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

Do foro

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas do Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Das disposições finais

Cláusula décima quinta – Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Porto União, SC, 08 de dezembro de 2020.


Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150
Dados: 2021.01.08 15:01:36 -03'00'

Gilberto dos Passos
Presidente do CISAMURC


Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde



CISAMURC

RELATÓRIO SERVIÇOS FATURADOS POR MUNICÍPIOS

Município: PORTO UNIAO - SC Ano: 2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL PREST.
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2.202,16	385,00	385,72	-	-	172,50	-	-	771,44	-	115,00	-	4.031,82
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE JOINVILLE	1.737,90	1.280,85	-	1.555,55	763,96	381,98	190,99	1.965,16	298,27	1.173,57	572,97	-	9.921,20
CENTRO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO PLANALTO NORTE	310,47	206,98	-	-	-	413,96	413,96	-	620,94	-	620,94	-	2.587,25
CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS DO VALE DO IGUAÇU	2.274,66	495,00	275,00	57,50	57,50	-	-	-	-	734,09	-	-	3.893,75
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO	5.652,60	-	11.412,60	-	-	-	-	-	789,00	-	-	-	17.854,20
CLINICA MÉDICA PORTO UNIÃO	8.572,55	4.306,40	4.069,70	7.298,50	8.198,45	9.566,60	12.129,50	7.805,50	10.498,15	7.106,45	7.541,50	1.787,90	88.881,20
Clinica Radiodiagnóstica DOMIT	15.042,25	2.078,35	115,84	-	2.875,97	1.916,32	-	-	-	225,54	8.652,33	-	30.906,60
CLINIMEDI MEDICOS ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106,50	-	-	106,50
DRWSTAN - SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	920,00	920,00
GABRIEL TREML MURARA	-	400,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400,10
IMAGEM-CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S	10.791,75	5.890,40	1.173,41	2.780,27	5.836,95	3.724,75	619,37	1.477,36	926,10	-	3.195,96	-	36.416,32
KLEIN OFTALMO PREMIUM	1.352,67	2.214,25	385,00	287,50	-	-	1.207,61	-	343,50	-	-	-	5.790,53
KURT WEIRICH SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	10.196,50	5.607,10	-	-	15.803,60
MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS	5.225,00	-	3.630,00	5.107,50	3.162,50	2.357,50	3.450,00	2.990,00	3.047,50	3.277,50	3.335,00	-	35.582,50
NAGIMA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	110,00	55,00	-	-	112,50	57,50	-	57,50	-	-	-	-	392,50
PORTOGASTRO CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA	2.832,38	6.372,75	3.723,02	761,20	-	-	-	-	-	1.099,97	-	-	14.789,32
sociedade beneficente são camilo	2.991,19	96,49	-	3.185,28	2.952,86	4.224,69	1.614,73	1.683,60	2.121,31	12.140,67	8.181,16	1.085,28	40.277,26
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSP. REGIONAL	8.991,30	4.284,50	9.437,38	9.348,00	5.826,51	8.515,68	7.655,92	12.869,90	4.876,95	8.698,97	5.453,00	-	85.958,11
TEIXEIRA E SILVA S/S	-	-	-	-	-	402,50	287,50	-	-	3.105,00	172,50	1.207,50	5.175,00
VIVA IMAGEM	-	1.814,81	-	-	-	-	-	-	-	440,82	881,64	-	3.137,27
TOTAL MÊS SERVIÇOS UTILIZADOS	68.086,88	29.880,88	34.607,67	30.381,30	29.787,20	31.733,98	27.569,58	28.849,02	34.489,66	43.716,18	38.722,00	5.000,68	402.825,03

18/12/2020



LUIZ CESAR
BATISTA:4598
6401972

Assinado de forma
digital por LUIZ CESAR
BATISTA:45986401972
Dados: 2021.01.06
15:04:48 -03'00'

Página: 1

Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 30 de novembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Justo Móveis de Aço Ltda.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 189/2020

Publicação N° 2751464

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 189/2020.
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 30 de novembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 190/2020

Publicação N° 2751437

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 190/2020.
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 04 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Pedragon Autos Ltda.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 191/2020

Publicação N° 2751355

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 191/2020.
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 08 de dezembro de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.
Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 024/2020 - FAS.
Partes: Município de Porto União e Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S.
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2020 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Concessão de Direito de Uso 174/2020.
Partes: Município de Porto União e Wellington Danielak.
Objeto: Concessão de direito real de uso de terreno público de uma área de 1.931,47 m², localizado na Área Industrial do município de Porto União, na Rua Wenzel Rulf.
Localização: até 23 de novembro de 2020.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 019/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 187/2020.
Partes: Município de Porto União e JPA Labor Comercial Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 17.893,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e três reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 177/2020.
Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática EPP.
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 179/2020.
Partes: Município de Porto União e Marcelo Simoni - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 186/2020.
Partes: Município de Porto União e Escriblu Comércio de Móveis Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 176/2020.
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 074/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 188/2020.
Partes: Município de Porto União e Justo Móveis de Aço Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 181/2020.
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2020.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 12.213,50 (doze mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 178/2020.
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 2.568,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 182/2020.
Partes: Município de Porto União e Rsul Eireli.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 4.993,65 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 056/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 190/2020.
Partes: Município de Porto União e Pedragon Autos Ltda.
Objeto: Fornecimento de veículo 0 Km.
Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 184/2020.
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 5.086,26 (cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 183/2020.
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.
Objeto: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene, para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 24.026,65 (vinte e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 051/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 191/2020.
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado /CISAMURC.
Objeto: Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos municípios de Porto União /SC.
Valor: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo ser parcelada até 31 de dezembro de 2021.
Vigência: de 01/01/2021 até 31/12/2021.
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 175/2020.
Partes: Município de Porto União e Enio Jose Tonet.
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União.
Valor: valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Dispensa de Licitação 009/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 185/2020.
Partes: Município de Porto União e Comercial Usual Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 189/2020.
Partes: Município de Porto União e Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios - Eireli.
Objeto: Fornecimento de Material e Mobiliário para o Laboratório Farmácia Viva.
Valor: R\$ 1.747,00 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 077/2020, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 128/2020.
Partes: Município de Porto União e Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 126/2020.
Partes: Município de Porto União e Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2020.
Partes: Município de Porto União e Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA - EPP.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2020.
Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 122/2020.
Partes: Município de Porto União e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2020.
Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a ata de registro de preços supramencionada até a data de 31 de março de 2021, a contar de 01 de janeiro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

